



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 374/2018

DATA: 19 de Outubro de 2018

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato, e dá outras providências.

O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar a partir de 11/10/2018 para tratamento de Saúde conforme atestado médico e benefício do INSS nº 6250351748, a Sra **Clariane Helena Drancka**, portadora do RG 9785390 SSP/PR, CPF: 050.737.419-35, Servidora Contratada para exercer o cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.